



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 2/2023.

Decisão nº: D/RS-8/2023.

Data: 10 de março de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE)|Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL)|Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS)|Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Insitucionais (GREC).

Referência(s): Processo nº 2023.000001244-4|Documento SEI 1478687.

Ementa: Aprova a proposição de instituição de Grupo de Trabalho encarregado de organizar o 22º Encontro Estadual de Entidades de Classe - 22º EESEC, a ser realizado nos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2023, e encaminha para homologação do Plenário do Crea-RS.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 10 de março de 2023, ao apreciar o requerido pela Coordenação Estadual do Colégio de Entidades Regionais no Crea-RS - CDER-RS, conforme documento SEI 1478687, constante do processo nº 2023.000001244-4, **considerando** os dispositivos expressos no Regimento do Crea-RS que tratam do Grupo de Trabalho e Instâncias Consultivas do Conselho (Capítulo III – Seção I a V); **considerando** o disposto no art. 43 do Regulamento do Colégio de Entidades Regionais no Crea-RS - CDER-RS, acerca da realização anual do Encontro Estadual de Entidades de Classe - EESEC, que no exercício de 2023 compreenderá à realização do vigésimo segundo encontro (22º EESEC), entre os dias 5, 6 e 7 de outubro de 2023, no município de Pelotas (RS); **considerando** a necessidade de atender o expresso nos parágrafos 1º e 2º do art. 43 do Regulamento do Colégio de Entidades Regionais no Crea-RS - CDER-RS, se faz necessária a instituição de Grupo de Trabalho encarregado da organização do referido encontro, cuja composição tem os Coordenadores Estaduais Titular e Adjunto, o Coordenador da Regional, os Presidentes das Entidades de Classe anfitriãs do evento ou representante indicado pelas entidades, e os empregados administrativos do Crea-RS das áreas de Comunicação e Marketing e de Apoio às Entidades de Classe, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a proposta apresentada pela Coordenação Estadual do CDER-RS, de instituição de Grupo de Trabalho encarregado de organizar o 22º Encontro Estadual de Entidades de Classe - 22º EESEC, denominado de GT-22º EESEC, evento a ser realizado nos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2023, em Pelotas (RS); **2)** aprovar a composição sugerida pela Coordenação Estadual do CDER-RS, em conformidade com o art. 43 do Regulamento do CDER-RS e com a consulta formalizada à Coordenação Regional e às Entidades de Classe anfitriãs (documento SEI 1423491), ficando o GT-22º EESEC composto pelo Coordenador Estadual do CDER-RS, Eng. Civil Leo Azeredo, pelo Coordenador Estadual Adjunto do CDER-RS, Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Alex Gustavo Marques Gobbato, pela Coordenadora da Regional Sul, Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Alice Helena Coelho Scholl, pelo representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas - AEAP, Eng. Civil Miguel Fernando de Mattos Medina Júnior, e pelo representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pelotas - AEAPEL, Eng. Agrônomo Talles Soares Rosa; **3)** o representante do referido Grupo de Trabalho impossibilitado de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, ou não, poderá, ouvido o Plenário, ser substituído, a fim de garantir a fluência dos trabalhos, de forma a possibilitar ao organismo realizar sua tarefa no prazo estabelecido; **4)** o GT-22º EESEC, para a execução de suas atividades, contará com o apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea-RS, sendo, respectivamente, designados os empregados Miriam dos Santos Souza, Gerente de Relacionamento com Entidades de Classe e

Representações Institucionais, matrícula funcional nº 1462; Denise Lima Friedrich, Gerente de Comunicação e Marketing, matrícula funcional nº 782; Mauro Gilberto Vargas, Chefe do Núcleo de Eventos da Gerência de Comunicação e Marketing, matrícula funcional nº 956; e Juliana Camerini Corrêa Pérez, Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe da Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais, matrícula funcional nº 1246; **5)** em cumprimento ao disposto no art. 178 do Regimento do Crea-RS, submeter a presente decisão da Diretoria à homologação do Plenário; e **6)** após, a Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais juntamente com o seu Núcleo de Apoio às Entidades de Classe, proceda os encaminhamentos necessários para o início das atividades do GT-22º EESEC. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 17/03/2023, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1492725** e o código CRC **7F47A984**.